

na q^{ta} p^{tes} Vereadores, nada p^{er}queceram. O sr. Presidente em nome de Deus autoriza o encerramento da sessão do que lavrei esta Ata. Eu, Maria do Socorro Mousinho, Director da Secretaria da Câmara o escrevi. *Escrevado aos 4/1/62. H. Fonseca*

Genovás Gonçalves Guimarães
 Elizio Mousinho
 Antonio da Silva Ribeiro
 Adelmara de Sousa Lima

1^a Sessão ordinária da 4^a Legislatura da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.
 Ata.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 1962, as 8 horas, no Edifício onde funciona a Prefeitura desta cidade na sala "Arthur Passos" dos trabalhos da Câmara, presente o Senhor Presidente Manoel Ribeiro da Fonseca e os senhores Vereadores, Antonio da Silva Ribeiro, Elizio Mousinho, Aedelecio Crapanza da Silva, Adelmara de Sousa Lima e Genovás Gonçalves Guimarães; verificado número legal o Senhor Presidente em nome de Deus, declara abertos os trabalhos da sessão.

Expediente:

Constituiu do seguinte:

Um ofício do sr. Prefeito acompanhado do balanço mensal da Prefeitura, referente ao mês de dezembro de 1961, um projeto de lei n.º 1162 datado de 10/1/62, que manda aplicar no município no que couber, os títulos IV e VI do código tributário do Esta-

do do Piauí. Lida discutida e votada, foi aprovada a ata da sessão de Dezembro próximo findo.

Ordem dos trabalhos.

Em seguida e depois lida o sr. Presidente despatcha para a Comissão, o projecto de Lei nº 1162, como também o balancete mensal da Prefeitura referente ao mês de Dezembro próximo findo. Levanta-se os trabalhos.

As dezesseis horas do mesmo dia, reúne-se todos senhores Vereadores e o sr. Presidente da Câmara; reabre-se os trabalhos da sessão. São examinadas e lidos os pareceres das comissões ao projecto de lei nº 1162 e ao balancete da Prefeitura mês de Dezembro de 1967, submetidas referidas materias a plenário para discussão e votação; são aprovadas em harmonia com os pareceres das Comissões. Levanta-se os trabalhos.

As oito horas do dia onze do mês de Janeiro de 1968, presente o sr. Manuel Ribeiro da Fonseca, presidente da Câmara e todos srs. vereadores. Verificado numero legal o senhor Presidente reabre os trabalhos da sessão. Prossequindo-se é novamente lido e posto a discussão e votação o projecto de lei nº 1162 que dispõe a applicação pelo municipio deste Estado no que couber os titulos IV e VI do código Tributário deste Estado, Aprovado.

Eu Maria do Socorro Mousinho, Director da Secretaria da Câmara o escrevi. Aprovada a 07/10/7- de 1967. Honrãca

Josias Gonçalves Guimarães

Eduardo Araújo

Antonio Adolfo Ribeiro

Adelmar de Souza Lima